



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 445/2020 - Registro de Preços

Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustível destinado a manutenção dos veículos da frota municipal.

Aos **20 de Janeiro de 2021**, às **10h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, nº 18, Centro, o pregoeiro, DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de nº 002/2021) e os membros da equipe de apoio, HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES E LUANA BÁRBARA PAIVA NUNES iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

- AUTO POSTO SV EIRELI - CNPJ 13.557.726/0001-71, representado por JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO,
- AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME - CNPJ 18.084.718/0001-79, representado por RAFAELA TAVARES DA SILVA,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. A Comissão, então, informou aos licitantes, que devido aos documentos recebidos dos mesmos quanto ao aumento do valor dos combustíveis antes da realização do certame, foi realizada consulta in loco nos respectivos Postos, e que após consulta ao Departamento Jurídico, foi elaborado



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Parecer autorizando a continuação do certame, orientando a Comissão a aceitar propostas superiores ao máximo admitido no Edital. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. A Comissão deu sequência ao certame, e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe e representantes.

Ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

- Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

* A empresa AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME - CNPJ 18.084.718/0001-79, foi a vencedora, para os itens Óleo Diesel S10 no valor de R\$ 4,11, ficando este valor 0,24% menor que o valor verificado in loco; Etanol no valor de R\$ 3,58, ficando este valor 0,28% menor que o valor verificado in loco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

* A empresa AUTO POSTO SV EIRELI - CNPJ 13.557.726/0001-71, foi a vencedora, para os itens Óleo Diesel S 500 no valor de R\$ 4,08, ficando este valor 0,24% menor que o valor verificado in loco; Gasolina no valor de R\$ 5,06, ficando este valor 0,20% menor que o valor verificado in loco.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu sobre a impetração de recursos. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES

LUANA BÁRBARA PAIVA NUNES

Representantes das Empresas

AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME
RAFAELA TAVARES DA SILVA

AUTO POSTO SV EIRELI
JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO